



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 503, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005525/2018-10 e 23065.009690/2018-41, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 38, de 28/02/2018, que trata da delegação de competências da Reitora para órgãos da UFAL, da seguinte forma:

I – **Onde se lê**, no art. 3º, III, “Expedir portaria de designação e dispensa de Gestor de Contratos”, **leia-se** “Expedir portaria de designação e dispensa de Gestor de Contratos de serviços gerais e obras, bem como de designação de fiscal administrativo, técnico, setorial e seus substitutos para contratos de serviços gerais”; e

II – **Onde se lê**, no art. 7º, “Revogar as Portarias Reitorais nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, nº 116/2008-GR, de 04/03/2008, nº 1.113/2010-GR, de 15/09/2010, e nº 201/2018-GR, de 28/02/2018”, **leia-se** “Revogar as Portarias Reitorais nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, nº 116/2008-GR, de 04/03/2008, e nº 1.113/2010-GR, de 15/09/2010”, considerando que a Portaria nº 201/2018-GR foi cancelada do Boletim de Pessoal/Serviço, não constando mais sua numeração no referido boletim.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 69  
EM 16/04/18